



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Ata nº 36/2021

Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Finanças

Aos dois dias de agosto de 2021, reuniram-se na Sala de Reuniões na Câmara Municipal os Vereadores Lindomar Rodrigo Brandão, Marcos Junior Marini e Rafael Celestrin, para tratar de assuntos de interesse da Comissão de Orçamento e Finanças. Na ocasião foram analisados por todos os membros os Projetos de Lei nº 89, 132, 133, 138, 142 e 148/2021. Com relação ao **Projeto de Lei nº 89/2021** (Autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantar o Programa Banco de Ração do Município de Pato Branco e dá outras providências), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, foi debatido e teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. Com relação ao **Projeto de Lei nº 132/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 25.099,44), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, teve seu Parecer favorável, após envio do Balancete Financeiro pelo Executivo Municipal, acompanhado dos demais membros da comissão. Com relação ao **Projeto de Lei nº 133/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 115.905,96), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, foi debatido e ficou acordado que será oficiado o Jurídico dessa Casa de Leis para emissão de Parecer, suspendendo o prazo para emissão do Parecer por este relator. Com relação ao **Projeto de Lei nº 138/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 16.246.680,00), de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, será protocolado emenda modificativa juntamente com esse parecer, sendo favorável e acompanhado dos demais membros da comissão. Com relação ao **Projeto de Lei nº 142/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 1.000.000,00), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, teve seu Parecer favorável acompanhado dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 148/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 240.000,00), de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, teve seu Parecer favorável acompanhado dos demais membros da comissão. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 08 de setembro de 2021.


Marcos Marini
Membro


Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente


Rafael Celestrin
Membro

